

**PARECER Nº 301 /2020 – O.S. Nº 0295**

Referente ao Projeto de Lei (PL)n.º 428/2020 que “Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa ostomizada no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**Autor:** Deputado Valdir Barranco

Relator: Deputado Estadual

*Paulo Arrais*

### I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Valdir Barranco o presente Projeto de Lei nº 428/2020, que “Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa ostomizada no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 12/05/2020, sendo colocada em pauta no dia 13/05/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 27/05/2020, após foi encaminhada para esta comissão no dia 27/05/2020, sendo recebida no dia 27/05/2020, tudo conforme as folhas nº 02 a 04/verso.

É o Relatório.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a Saúde, Previdência e Assistência Social.

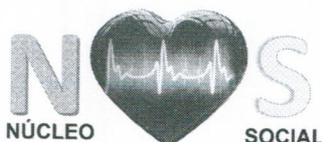
O Projeto de Lei do Nobre Deputado tem como objetivo criar a Carteira de Identificação da pessoa Ostomizada no Estado de Mato Grosso.

Ostomia é o nome da cirurgia que cria uma conexão de um órgão oco, como o intestino, com o exterior. Além disso, frequentemente essa conexão se dá na região abdominal, esse procedimento pode servir para auxiliar na eliminação de fezes ou urina. E em outros casos pode ajudar na alimentação. Por exemplo, quando comunica o estômago ou a parte inicial do intestino (jejuno) com o exterior.

Há anos milhares de pessoas são submetidas a procedimentos de ostomia. Em muitos casos, são cirurgias que aliviam um sofrimento prolongado em função de doenças intestinais. E em outros tantos, são intervenções que salvam a vida!

Estimativas globais indicam que a frequência de indivíduos ostomizados é de 0,1% da população geral. É difícil precisar quantas pessoas no Brasil são portadoras de ostomias. Segundo dados do Ministério da Saúde, porém, a estimativa é que haja cerca de **400 mil ostomizados em nosso país**.

Muitas pessoas após a cirurgia, ficam com **medo, ansiedade e revolta**. Apesar de toda a preparação, das conversas com o médico, ter um estoma implantado em seu corpo vai ser difícil. É difícil para qualquer pessoa, por causa dessa dificuldade e da situação atual do paciente operado é que conclamo aos Nobres Deputados a criação da Carteira de identificação



facilitando assim a vida dessas pessoas, que passam muitas vezes por constrangimento, devido à situação que se encontra por causa da Ostomia.

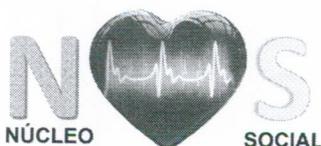
Os Ostomizados são considerados pela legislação como portadores de deficiência e, portanto, desde que cumpram os pré-requisitos definidos na forma da lei, têm os mesmos direitos garantidos aos demais portadores de deficiências.

**“Aprender a viver com uma ostomia sem dúvida vai exigir de você paciência, força de vontade, senso de humor e uma visão positiva da vida”.**

Diante do exposto sabemos que o Projeto de Lei nº 428/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser **Aprovado** pelo Soberano Plenário.

É o Parecer.

[https://www.ostomais.com/ostomiasignificado/?gclid=EA1a1QobChMliJ\\_gIKn16QIVhQaRCh36AQEMEAAYAiAAEgIh6fD\\_BwE#t1](https://www.ostomais.com/ostomiasignificado/?gclid=EA1a1QobChMliJ_gIKn16QIVhQaRCh36AQEMEAAYAiAAEgIh6fD_BwE#t1)



### III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
428/2020	<b>301 /2020</b>	<b>295 /2020</b>
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 428/2020, que “Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa ostomizada no âmbito do Estado de Mato Grosso”.		

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 428/2020, de Autoria do Deputado Valdir Barranco que tem o objetivo criar a Carteira de Identificação da Pessoa Ostomizada no Estado de Mato Grosso, evitando o constrangimento a essas pessoas que precisam de tratamento especial do poder público e da sociedade em geral.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO RELATOR:** \_\_\_\_\_

#### IV – Ficha de Votação

<b>Deputado DR.EUGÊNIO - Presidente</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
--	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado DR. JOÃO – Vice-Presidente</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
---	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado DR. GIMENEZ</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
--	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado LÚDIO CABRAL</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
---	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado PAULO ARAÚJO</b> <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
--	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado _____</b> <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO SUPLENTE
---	--	--	-------------------------------------	-----------------

<b>Deputado _____</b> <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO SUPLENTE
---	--	--	-------------------------------------	-----------------

## FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DATA/HORÁRIO: 8:00  
PROPOSIÇÃO: 428/2020  
AUTOR: DEP. VALDIR BARRALCO

### VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dr. Eugênio		X			
Dr. João		X			
Dr. Gimenes		X			
Lúdio Cabral		X			
Paulo Araújo	X				X

MEMBROS SUPLENTES	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Delegado Claudinei					
Faissal					
Sebastião Rezende					
Sílvio Fávero					
Xuxu Dalmolin					

SOMA TOTAL		4			
------------	--	---	--	--	--

RESULTADO FINAL	APROVADO

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
Deputado DR. EUGÊNIO

  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social

intermediadora: